

**EDITAL Nº 04/2023**  
**CONVOCA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL**  
**DA APUFSC-SINDICAL, GESTÃO 2023/2025.**

O Presidente do Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 42 do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA as(os) filiadas(os)** para a eleição para o Conselho Fiscal da Apufsc-Sindical, GESTÃO 2023/2025.

**Prazo e local para inscrição das chapas concorrentes**

O prazo para as inscrições presenciais ou para o envio dos e-mails para as inscrições das chapas é **das 09:00 (nove horas, horário de Brasília) do dia 11/09/2023 às 16:00 (dezesseis horas, horário de Brasília) do dia 15/09/2023**. As inscrições das chapas, com 03 candidatas(os) titulares e 02 candidatas(os) suplentes, serão efetuadas por meio eletrônico, mediante o envio da ficha de inscrição da chapa e da autorização de participação de cada membro componente da mesma para o endereço eletrônico [secretaria@apufsc.org.br](mailto:secretaria@apufsc.org.br) ou presencialmente, na Rua Lauro Linhares, nº 2055, Torre Max, sala 901, de acordo com a **Resolução 05/CEAPUFSC/2023**.

Poderão candidatar-se aos cargos do Conselho Fiscal as(os) docentes das Universidades Federais de Santa Catarina:

§ 1º Já sindicalizadas(os) e as(os) que **se sindicalizarem até o dia 08 de setembro de 2023**, conforme § 1º do Art. 10 do Estatuto;

§ 2º Que estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais; e

§ 3º Que estiverem desligados de cargos administrativos em universidades federais situadas no território do estado de Santa Catarina.

**Prazo e local de votação**

As(os) docentes das universidades federais de Santa Catarina já sindicalizadas(os) e as(os) que se sindicalizarem até o dia 08 de setembro de 2023, que tiverem acesso à área do filiado no site da Apufsc-Sindical, que estiverem em pleno gozo de seus direitos sindicais, poderão votar no site da Apufsc-Sindical (<http://www.apufsc.org.br>) em todos os dispositivos eletrônicos com acesso à internet, via navegador atualizado, **das 09:00 (nove horas, horário de Brasília) do dia 09/10/2023 às 16:00 (dezesseis horas, horário de Brasília) do dia 10/10/2023**, conforme **Resolução 05/CEAPUFSC/2023**.

Para acessar a ÁREA DO FILIADO as(os) docentes devem ter senha cadastrada no site da Apufsc.

Obs.: Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas entrando em contato pelo WhatsApp (48) 99944-0103 ou pelo endereço eletrônico [secretaria@apufsc.org.br](mailto:secretaria@apufsc.org.br)

**Da proteção dos dados pessoais**

Aplicam-se à eleição, no que couberem, as disposições previstas na Lei nº 13.709/2018. ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm))

O Estatuto da Apufsc-Sindical e as resoluções da Comissão Eleitoral encontram-se à disposição dos seus filiados no site da Apufsc: <http://www.apufsc.org.br>

Florianópolis, 25 de agosto de 2023

**José Francisco D. de Guadalupe C. Fletes**  
Presidente  
Apufsc-Sindical